PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

# RESOLUÇÃO Nº 103/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 da Associação Beneficente Antonio Soares - ABAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade Anual 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Beneficente Antonio Soares - ABAS, CNPJ: 36.431.583/0001-52, Endereço: Estrada da Covanca, nº 668, Parque Lafaiete – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2020.

Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido por:
Data: 09/10/20 às
BOLETIM: 6903